

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2017**

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no(s) curso(s) de **Letras – Português e Literaturas** da UFF para ocupar **1** vaga(s) de estágio interno não obrigatório a ser realizado no(a) **Biblioteca Flor de Papel – Educação Infantil UFF**.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de **22 de agosto a 31 de Dezembro de 2017**.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas

- Para setor com 1(uma) vaga:

Nome do setor/ órgão de vinculação	
Curso	Total de vagas
Letras – Português e Literaturas	1

(*) Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

2.3. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Letras – Português e Literaturas, no/ ou a partir do **4º período**.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição:

As inscrições serão realizadas **presencialmente na Biblioteca Flor de Papel**, localizada dentro da Unidade de Educação Infantil – Creche UFF, **nos dias 03 e 04 de agosto de 2017, de 9h às 15h**.

3.2 – Formas de inscrição / Contatos/ Endereço:

As inscrições serão efetivadas, de forma presencial, **mediante preenchimento de ficha fornecida pela Biblioteca Flor de Papel**.

Local: Biblioteca Flor de Papel, localizada dentro da Unidade de Educação Infantil do Colégio Universitário Geraldo Reis (Creche UFF), localizada na Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis/ SN – Campus do Gragoatá – São Domingos – Niterói.

Contatos: Telefones – (21) 2629-2561

E-mail: bfp@ndc.uff.br

3.3 – Documentos necessários

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio: **declaração de matrícula ativa, comprovação do período cursado, carta de intenção e currículo**.

- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.

- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Data e Horário:

A seleção será realizada nos dias 07 e 08 de agosto de 2017, de 13h às 15h.

4.2 - Local de realização

Biblioteca Flor de Papel, localizada dentro da Unidade de Educação Infantil do Colégio Universitário Geraldo Reis (Creche UFF), localizada na Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis/ SN – Campus do Gragoatá – São Domingos – Niterói.

4.3 – Meios de Avaliação

- **Redação de uma carta de intenção** em que o candidato demonstre seu interesse em participar do estágio na biblioteca. (Art. 9º da IS)

- **Apreciação de currículos**

- **Entrevista**

4.4 - Pontuação atribuída a cada critério de seleção

- Redação de uma carta de intenção: **03 pontos**

- Apreciação de currículos: **03 pontos**

- Entrevista: **04 pontos**

4.5 - Nota final mínima para aprovação:

- 6 (seis) pontos.

4.6 – Critérios de classificação e desempate

- A classificação obedecerá a ordem de maior nota no somatório geral. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a seis (6).

- Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes meios de avaliação e conforme a seguinte ordem: entrevista, apreciação de currículo e carta de intenção.

5. DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado:

Dia 09 de agosto de 2017, a partir das 13 horas, na Biblioteca Flor de Papel.

6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso:

- Biblioteca Flor de Papel (1ª instância)

- Comissão de Estágio (2ª instância)

6.2 - Prazos para recurso:

- **Recurso na primeira instância: de 10/08/2017 a 14/08/2017**

- **Recurso na segunda instância: de 15/08/2017 a 17/08/2017**

6.3 – Data e local de divulgação do resultado do recurso (caso haja alteração do resultado final)

Dia 18 de agosto de 2017, às 9h, na Biblioteca Flor de Papel.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 – Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos:
Dia 21 de agosto de 2017.

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	03 e 04/08/2017
Realização da Seleção	07 e 08/08/2017
Divulgação do Resultado	09/08/2017
Apresentação de recurso (1ª instância)	10 a 14/08/2017
Apresentação de recurso (2ª instância)	15 a 17/08/2017
Resultado do recurso	18/08/2017
Celebração do Termo de compromisso	21/08/2017
Início do Estágio	22/08/2017

Niterói, 01 de agosto de 2017.



Jocima J. dos Santos
Bibliotecária
Órgão de Vinculação Responsável pelo Campo de Estágio